



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
PORTUGAL



Sistema de Contas Integradas das Empresas

2002 - 2003



Ano de edição 2006

FICHA TÉCNICA

Título

Sistema de Contas Integradas das Empresas 2002-2003

Editor

Instituto Nacional de Estatística
Av. António José de Almeida
1000-043 Lisboa
Portugal
Telefone: 21 842 61 00
Fax: 21 844 04 01

Presidente da Direcção

Alda de Caetano Carvalho

Capa

INE - Departamento de Difusão e Clientes

ISSN 1646-2475
ISBN 972-673-817-2
Periodicidade Anual

O INE na Internet

www.ine.pt

Serviço de Apoio ao Cliente 808 201 808

NOTA INTRODUTÓRIA / INTRODUCTION

Com a presente publicação divulgam-se os resultados do Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) referentes ao biénio 2002-2003, correspondendo ao oitavo exercício do Sistema de Contas.

À semelhança da metodologia adoptada na publicação anterior, relativa ao biénio 2001-2002, a análise dos resultados agora divulgados incidiu apenas sobre entidades com natureza jurídica de Sociedade excluindo, portanto, os Empresários individuais. Relativamente ao ano 2003, optou-se por não incluir as novas sociedades anónimas do sector público da saúde na Secção N da Classificação Portuguesa das Actividades Económicas - Revisão 2.1 (CAE-Rev.2.1), visando manter a comparabilidade com os dados do ano 2002, no qual estas unidades se encontravam classificadas na Secção L da CAE-Rev.2.1 (Administração Pública), fora do âmbito deste estudo. Prevê-se, contudo, a divulgação desta informação para o biénio 2003-2004, no qual a comparabilidade da informação entre dois anos consecutivos será assegurada.

Os resultados do SCIE, que têm por base o Inquérito Anual às Empresas, são apresentados por classes de dimensão de pessoal ao serviço, para 23 sectores de actividade económica, segundo a CAE-Rev.2.1, incidindo a análise sobre um conjunto de indicadores e rácios caracterizadores da estrutura económica e financeira das empresas.

O total de empresas é desagregado nas seguintes classes de dimensão de pessoal ao serviço: 100 ou mais pessoas ao serviço; 20 a 99 pessoas ao serviço; e menos de 20 pessoas ao serviço. Para este último escalão de empresas apenas é divulgado o conjunto de indicadores que conduzem à determinação do valor acrescentado bruto e do excedente bruto de exploração.

Para o escalão de pessoal inferior a 100 pessoas ao serviço os resultados são obtidos por amostragem, tendo carácter exaustivo para as empresas com 100 ou mais pessoas ao serviço.

Pela primeira vez nesta publicação, divulgam-se ainda os resultados relativos à Demografia das Empresas, para o período 2001-2003.

This publication concerns the Integrated Business Accounts System (SCIE) for the period 2002-2003, and corresponds to the 8th exercise of the Accounts System.

The main findings, as it happened in the 2001-2002 release, have a scope restricted only to Companies, excluding Sole proprietors. The need to maintain comparability has been reached by excluding from the 2003 results the new companies of the public health sector from the Section N of Portuguese Classification of Economic Activities - Revision 2.1 (CAE-Rev.2.1), considering that in the previous year these units were classified as Section L of CAE-Rev.2.1 (Public Administration), and therefore were not included in this study. The release of this information is foreseen for the 2003-2004 period, thus ensuring the comparability between two consecutive years.

The results of SCIE, which are based on the data from the Structural Business Survey, are presented by size classes and for 23 sectors of economic activity, following CAE-Rev.2.1, and include the analysis of a set of indicators and ratios that describe the financial and economic structure of the enterprises.

The total number of enterprises is broken down into enterprises with 100 persons employed or more, 20 to 99 persons employed and enterprises with less than 20 persons employed. For the latter size class, the only indicators released are the ones that lead to the calculus of the gross value added and the gross operating surplus.

The results for enterprises with less than 100 persons employed are obtained by sampling methods, whereas for the enterprises with 100 persons employed or more, the results are based on a census.

For the first time, this publication includes the results concerning the Business Demography, for the period 2001-2003.

March 2006

Março 2006

SINAIS CONVENCIONAIS E SIGLAS

Sinais convencionais:

x Dado não disponível

Siglas:

Nº	Número
%	Percentagem
10³ Euros	Milhares de Euros
CAE-Rev. 2. 1	Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 2. 1
VVN	Volume de Negócios
VVN <i>per capita</i>	Volume de Negócios per capita
VAB	Valor Acrescentado Bruto (a preços de mercado)
VABpm	Valor Acrescentado Bruto a preços de mercado
VAB <i>per capita</i>	Valor Acrescentado Bruto per capita
VABcf	Valor Acrescentado Bruto a custo de factores
EBE	Excedente Bruto de Exploração
SCIE	Sistema de Contas Integradas das Empresas

ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

1. O sector empresarial para o biénio 2002 – 2003

Quadro 1

Principais variáveis, 2002 - 2003			
Variáveis	2002	2003	Unidade: 10 ³ Euros
			Variação anual 02/03 (%)
Empresas (Nº)	272 245	283 028	4,0
Pessoal ao serviço (Nº)	2 646 101	2 636 722	-0,4
Volume de negócios	256 087 480	260 798 432	1,8
Produção	172 790 768	175 973 813	1,8
Consumos intermédios	112 173 484	113 611 354	1,3
Valor acrescentado bruto	60 617 284	62 362 459	2,9
Custos com o pessoal	36 554 405	37 969 479	3,9
Excedente bruto de exploração	23 908 909	24 241 159	1,4

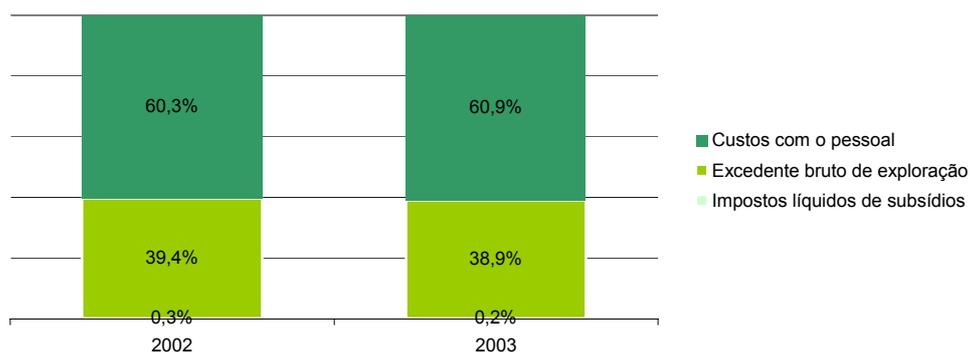
No âmbito do Sistema de Contas Integradas das Empresas¹ 2002-2003, o número de empresas em actividade durante o ano 2003 atingiu um total de 283 028, as quais empregavam 2 636 722 pessoas. Face a igual período de 2002, estes valores reflectem um acréscimo de 4,0% no número total de empresas (correspondendo a um aumento de 10 783 unidades face ao ano 2002) e um decréscimo de 0,4% no total de postos de trabalho. O emprego médio das empresas em 2003 era de 9,3 trabalhadores.

O volume de negócios (VVN) e a produção observados para o total de empresas foram, respectivamente, de 260 798 milhões de euros e 175 974 milhões de euros, correspondendo em ambos os casos a um crescimento de 1,8% face ao ano 2002. Os consumos intermédios cresceram 1,3% passando de 112 173 milhões de euros em 2002 para 113 611 milhões de euros em 2003. Por sua vez, o valor acrescentado bruto (VAB) registou um crescimento de 2,9%, atingindo 62 362 milhões de euros em 2003.

O excedente bruto de exploração (EBE), obtido após dedução ao VAB dos custos com o pessoal e dos impostos líquidos de subsídios, registou um crescimento de 1,4%.

¹ No âmbito do Sistema de Contas Integradas das Empresas, são consideradas as empresas cuja actividade principal esteja compreendida entre as Secções C e O da CAE-Rev.2.1, com excepção das Secções J (Actividades financeiras) e L (Administração pública, defesa e segurança social obrigatória). Refira-se que, na Secção O não são consideradas as actividades associativas diversas (Divisão 91 da CAE-Rev.2.1). Os empresários individuais também não são considerados no âmbito do Sistema de Contas Integradas das Empresas.

Figura 1

Estrutura do VAB, 2002 - 2003

A estrutura do VAB, para o biénio em análise, era maioritariamente constituída pelos custos com o pessoal que representavam cerca de 60,9% em 2003, ligeiramente superior ao peso de 60,3% observado em 2002. O EBE representava também uma componente importante do VAB tendo, contudo, registado um decréscimo do seu peso de 39,4% em 2002 para 38,9% em 2003. Os impostos líquidos de subsídios assumiram um papel residual na estrutura do VAB, da ordem dos 0,2% em 2003.

2. Estrutura do sector empresarial por classes de dimensão de pessoal ao serviço

Quadro 2

Principais variáveis por classes de dimensão de pessoal ao serviço, 2002 - 2003

Unidade: %

Variáveis	1 a 19 Pessoas ao serviço		20 a 99 Pessoas ao serviço		100 ou mais Pessoas ao serviço	
	Estrutura 2003	Variação anual 02/03	Estrutura 2003	Variação anual 02/03	Estrutura 2003	Variação anual 02/03
Empresas	92,6	4,4	6,4	-0,8	1,0	-5,1
Pessoal ao serviço	40,4	2,8	26,3	-0,2	33,3	-4,1
Volume de negócios	31,3	4,3	25,1	1,0	43,6	0,6
Produção	27,3	3,7	24,2	3,0	48,5	0,2
Consumos intermédios	27,0	2,7	24,2	2,6	48,8	-0,1
Valor acrescentado bruto	27,7	5,6	24,3	3,8	48,0	0,9
Custos com o pessoal	29,0	9,8	26,5	4,8	44,5	-0,2
Excedente bruto de exploração	24,8	-1,9	21,1	1,3	54,1	3,0

Em 2003, as empresas com menos de 20 pessoas ao serviço representavam 92,6% do total de unidades empresariais, evidenciando um tecido empresarial constituído maioritariamente por empresas de reduzida dimensão, assumindo ainda um peso de 40,4% no total do emprego.

Face a igual período de 2002, destacou-se o papel deste grupo de empresas com o surgimento de 11 069 novas unidades empresariais. Este acréscimo de 4,4% foi o responsável pelo aumento de 4,0% registado no número total de empresas da economia. Estas empresas foram também as únicas responsáveis pela criação líquida de emprego, tendo gerado 29 186 novos postos de trabalho, correspondendo a um crescimento de 2,8% face ao ano anterior. Esta evolução positiva não foi, contudo, suficiente para contrariar os decréscimos de 0,2% e 4,1%

verificados no pessoal ao serviço das empresas com 20 a 99 pessoas ao serviço e 100 ou mais pessoas ao serviço, respectivamente.

Apesar do menor peso das empresas com menos de 20 pessoas ao serviço nos restantes indicadores económicos, respectivamente, 27,7% do VAB e 24,8% do EBE totais, destacou-se o crescimento de 5,6% do VAB face ao ano 2002, que foi absorvido pelo aumento de 9,8% verificado nos custos com o pessoal.

As empresas com 100 ou mais pessoas ao serviço, embora representando apenas 1,0% do total de unidades empresariais, asseguravam 33,3% do emprego, tendo contribuído com 43,6% para o total do VVN e com 48,0% e 54,1% para os totais do VAB e do EBE, respectivamente.

Face ao ano anterior, verificou-se neste grupo de empresas uma redução de 5,1% no número de unidades empresariais e uma redução de 4,1% do pessoal ao serviço, correspondendo a um decréscimo de 37 339 postos de trabalho em 2003.

Relativamente ao VAB e ao EBE verificou-se uma evolução favorável face ao ano anterior, com crescimentos de 0,9% e 3,0%, respectivamente.

2.1 Principais variáveis para as empresas com 100 ou mais pessoas ao serviço

Quadro 3

Autofinanciamento das empresas com 100 ou + pessoas ao serviço, 2002 - 2003			
Variáveis	2002	2003	Unidade: 10 ³ Euros
			Variação anual 02/03 (%)
Excedente bruto de exploração	12 734 428	13 119 351	3,0
Resultados financeiros	- 936 335	- 436 246	53,4
Lucro bruto corrente antes de impostos	11 798 093	12 683 105	7,5
Resultados extraordinários	428 236	815 626	90,5
Imposto sobre o rendimento	1 564 593	2 112 069	35,0
Lucros distribuídos	2 191 123	1 772 892	-19,1
Autofinanciamento	8 470 613	9 613 770	13,5

Para as empresas com 100 ou mais pessoas ao serviço, verificou-se, face a igual período do ano anterior, um crescimento de 7,5% do lucro bruto corrente antes de impostos, motivado pela evolução favorável quer do EBE que registou um acréscimo de 3,0%, quer dos resultados financeiros que, embora com valores absolutos negativos, registaram uma evolução favorável com um acréscimo de 53,4%.

Para o autofinanciamento observou-se uma taxa de crescimento de 13,5%, motivada essencialmente pelo decréscimo de 19,1% dos lucros distribuídos.

Quadro 4

Balanço das empresas com 100 ou + pessoas ao serviço, 2002 - 2003

Unidade: 10³ Euros

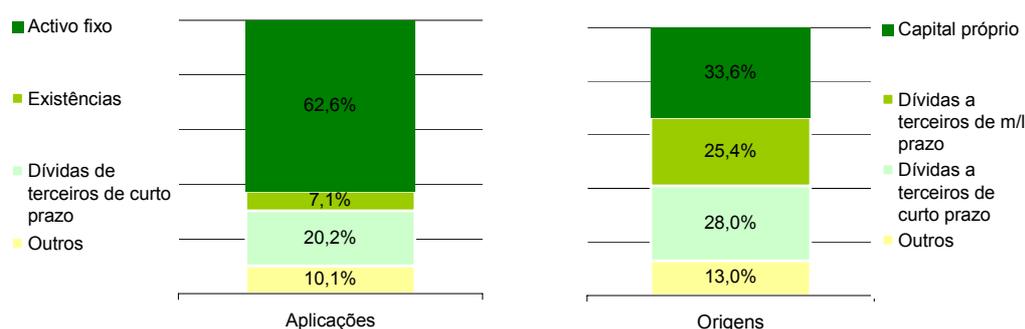
Balanço	2002	2003	Estrutura 2003 (%)	Varição anual 02/03 (%)
Activo Líquido				
Imobilizado	93 087 435	93 411 698	60,1	0,3
Existências	10 915 194	10 966 566	7,1	0,5
Dívidas de terceiros de m/l prazo	4 167 752	3 860 488	2,5	-7,4
Dívidas de terceiros de curto prazo	35 398 969	31 414 520	20,2	-11,3
Títulos negociáveis	2 868 913	3 333 769	2,1	16,2
Depósitos bancários e caixa	4 579 859	4 916 542	3,2	7,4
Acréscimos e diferimentos	8 796 629	7 523 727	4,8	-14,5
Total	159 814 751	155 427 311	100,0	-2,7
Capital Próprio e Passivo				
Capital próprio	52 148 006	52 167 183	33,6	0,0
Provisões para riscos e encargos	5 271 451	5 022 460	3,2	-4,7
Dívidas a terceiros de m/l prazo	37 055 441	39 541 833	25,4	6,7
Dívidas a terceiros de curto prazo	49 578 800	43 534 146	28,0	-12,2
Acréscimos e diferimentos	15 761 053	15 161 689	9,8	-3,8
Total	159 814 751	155 427 311	100,0	-2,7

Em 2003, o activo das empresas com 100 ou mais pessoas ao serviço era maioritariamente constituído por imobilizado, o qual representava 60,1% do total do activo líquido. As dívidas de terceiros de curto prazo assumiam também um papel relevante com um peso de 20,2%. Face a igual período do ano anterior, destaca-se o decréscimo verificado nas dívidas de terceiros tanto de curto como de médio e longo prazo.

Relativamente ao capital próprio e passivo, este era maioritariamente composto por dívidas a terceiros, com um peso global de 53,4%. Destas, 28,0% referiam-se a dívidas a terceiros de curto prazo que, apesar da sua importância na estrutura do endividamento, registaram em 2003 um decréscimo de 12,2% face a igual período do ano anterior.

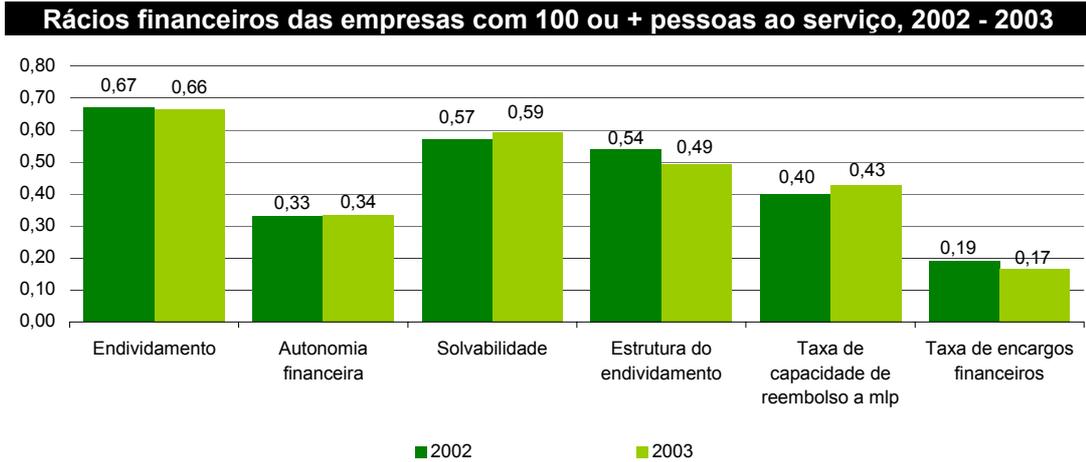
Figura 2

Estrutura do Balanço das empresas com 100 ou + pessoas ao serviço, 2003



Relativamente à estrutura financeira deste grupo de empresas em 2003, observou-se uma estrutura de aplicações composta maioritariamente por activos realizáveis a médio e longo prazo, com um peso de 62,6% sobre o total das aplicações de fundos. A estrutura das origens era essencialmente composta por capitais permanentes, com um peso de 59,0%, dos quais os capitais próprios representavam 33,6% e as dívidas a terceiros de médio e longo prazo 25,4%.

Figura 3



A estrutura financeira das empresas com 100 ou mais pessoas ao serviço caracterizou-se pelo recurso maioritário a capitais alheios como forma de financiamento do total das aplicações, patente num rácio de endividamento de 0,66 em 2003. Ainda assim, notou-se uma ligeira redução face ao ano 2002, onde o valor deste rácio era de 0,67. Consequentemente, o peso dos capitais dos próprios accionistas/sócios no total das origens de fundos foi necessariamente inferior ao peso assumido pelos capitais alheios, o que se traduziu num rácio de autonomia financeira da ordem dos 0,34 em 2003.

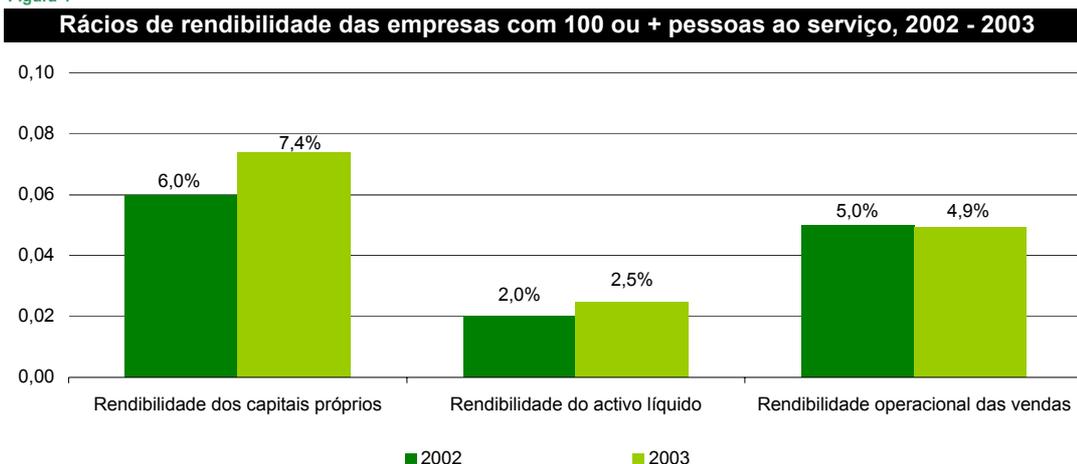
Comparativamente com o ano anterior, verificou-se uma melhoria na capacidade financeira global destas empresas para solver a totalidade dos seus compromissos, mediante um acréscimo do rácio de solvabilidade de 0,57 em 2002 para 0,59 em 2003. Esta melhoria ficou a dever-se ao decréscimo de 4,1% verificado no passivo total de 2002 para 2003.

Relativamente à estrutura do endividamento, verificou-se um decréscimo do peso das dívidas de curto prazo face ao total das dívidas, decrescendo de 0,54 em 2002 para 0,49 em 2003.

Verificou-se um acréscimo da capacidade de amortização dos empréstimos de médio e longo prazo, passando de um rácio de 0,40 em 2002 para 0,43 em 2003, motivada essencialmente pela taxa de crescimento de 6,8% verificada na capacidade de autofinanciamento destas empresas.

A taxa de encargos financeiros registou um decréscimo face ao ano anterior, registando um valor de 0,17 em 2003, evidenciando um aceitável grau de cobertura dos encargos financeiros por parte dos valores gerados na actividade corrente destas empresas.

Figura 4



Apesar da melhoria verificada nos rácios de rendibilidade dos capitais próprios e do activo líquido, motivada principalmente pelo crescimento do resultado líquido do exercício da ordem dos 20,4%, verificaram-se valores reduzidos nestes indicadores devido ao baixo peso assumido pelo resultado líquido face aos totais do activo líquido e dos capitais próprios. Em 2003, a rendibilidade anual auferida pelos accionistas e investidores nas empresas com 100 ou mais pessoas ao serviço situou-se na ordem dos 7,0%, enquanto que a rendibilidade dos capitais totais investidos, independentemente da sua origem interna ou externa, se situou em níveis de desempenho da ordem dos 2,5%.

A rendibilidade operacional das vendas sofreu uma ligeira descida em 2003, correspondendo a uma capacidade das empresas para gerarem resultados a partir do VVN da ordem dos 5,0% nos dois anos em análise.

3. Estrutura do sector empresarial por actividade económica

3.1 Principais variáveis por sector de actividade económica²

Quadro 5

Empresas e Pessoal ao serviço por sector de actividade, 2002 - 2003

Unidade: %

Sector de actividade	Empresas		Pessoal ao serviço	
	Estrutura 2003	Varição anual 02/03	Estrutura 2003	Varição anual 02/03
Indústria	15,2	2,1	32,4	-2,6
Electricidade, Gás e Água	0,1	2,3	1,0	-1,2
Construção	13,2	13,2	12,6	-0,4
Serviços	71,5	2,8	54,0	1,0
Total	100,0	4,0	100,0	-0,4

² Os sectores de actividade económica considerados correspondem às seguintes agregações das secções da CAE-Rev.2.1: Indústria (Secção C - Indústrias extractivas; Secção D - Indústrias transformadoras); Electricidade, Gás e Água (Secção E - Produção e distribuição de electricidade, gás e água); Construção (Secção F - Construção); Serviços (Secção G - Comércio por grosso e a retalho; Secção H - Alojamento e restauração; Secção I - Transportes, armazenagem e comunicações; Secção K - Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas; Secção M - Educação; Secção N - Saúde; Secção O - Acção social e outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais, excepto divisão 91).

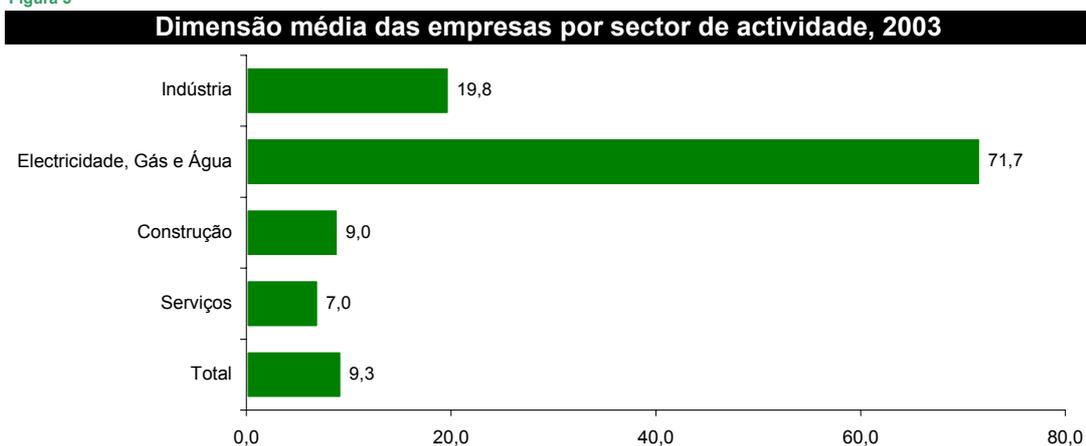
A distribuição das empresas por sectores de actividade económica evidenciava uma maior concentração no sector dos Serviços, que representava 71,5% do total de empresas em 2003. Neste sector, foram as actividades do comércio as que mais se destacaram, com um peso de 46,6% no total de empresas do sector, logo seguidas das actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas, com um peso de 21,0%.

Face a igual período de 2002, o sector da Construção foi o que mais contribuiu para a criação de novas unidades empresariais, com uma taxa de crescimento de 13,2%.

Os sectores dos Serviços e da Indústria foram os principais responsáveis pelo emprego total da economia com pesos de 54,0% e 32,4%, respectivamente. Nos Serviços foram as actividades do comércio e as actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas, as que mais contribuíram para o emprego do sector, com pesos de 42,6% e 22,9%, respectivamente.

Face a igual período de 2002, verificou-se um decréscimo do número de pessoas ao serviço em todos os sectores de actividade, com excepção dos Serviços, que evidenciaram um crescimento do emprego de 1,0%.

Figura 5



A dimensão média das empresas, medida pelo número de pessoas ao serviço em 2003, atingiu o valor máximo no sector da Electricidade, Gás e Água com um emprego de 71,7 pessoas por empresa, e o valor mínimo no sector dos Serviços com 7,0 pessoas por empresa. Para o total da economia, a dimensão média das empresas foi de 9,3 trabalhadores.

Quadro 6

Principais variáveis por sector de actividade, 2002 - 2003

Unidade: %

Sector de actividade	Volume de negócios		Produção		Consumos intermédios	
	Estrutura 2003	Variação anual 02/03	Estrutura 2003	Variação anual 02/03	Estrutura 2003	Variação anual 02/03
Indústria	25,9	-0,2	36,9	-0,2	40,9	-0,1
Electricidade, Gás e Água	3,9	3,2	5,6	1,0	5,8	-1,6
Construção	9,3	3,8	14,0	2,5	16,3	2,3
Serviços	60,9	2,4	43,5	3,5	37,0	2,9
Total	100,0	1,8	100,0	1,8	100,0	1,3

O sector dos Serviços representava 60,9% do valor total do VVN gerado pela economia, tendo sido as actividades do comércio as predominantes com um contributo de 67,8% para o VVN do sector. Destacou-se ainda o sector da Indústria com um peso de 25,9% no total do VVN.

No que respeita à estrutura da produção por sector de actividade, evidenciou-se igualmente o sector dos Serviços com um peso de 43,5%, logo seguido da Indústria com um peso de 36,9% no total deste indicador.

Face a igual período do ano anterior, apenas o sector da Indústria registou um decréscimo de 0,2% no VVN e na produção, verificando-se para os restantes sectores de actividade um crescimento de ambos os indicadores, destacando-se o sector da Construção com um acréscimo de 3,8% do VVN e o sector dos Serviços com um crescimento de 3,5% da produção. Os consumos intermédios registaram decréscimos nos sectores da Indústria e Electricidade, Gás e Água e aumentos nos restantes sectores, com destaque para o sector dos Serviços onde se observou um crescimento de 2,9%.

Quadro 6 (continuação)

Principais variáveis por sector de actividade, 2002 - 2003						
Sector de actividade	Unidade: %					
	Valor acrescentado bruto		Custos com o pessoal		Excedente bruto de exploração	
	Estrutura 2003	Varição anual 02/03	Estrutura 2003	Varição anual 02/03	Estrutura 2003	Varição anual 02/03
Indústria	29,7	-0,4	30,2	0,3	28,6	-1,9
Electricidade, Gás e Água	5,1	6,8	2,3	2,8	9,7	8,8
Construção	9,8	3,2	11,1	5,0	7,1	-1,6
Serviços	55,4	4,3	56,4	5,7	54,6	2,4
Total	100,0	2,9	100,0	3,9	100,0	1,4

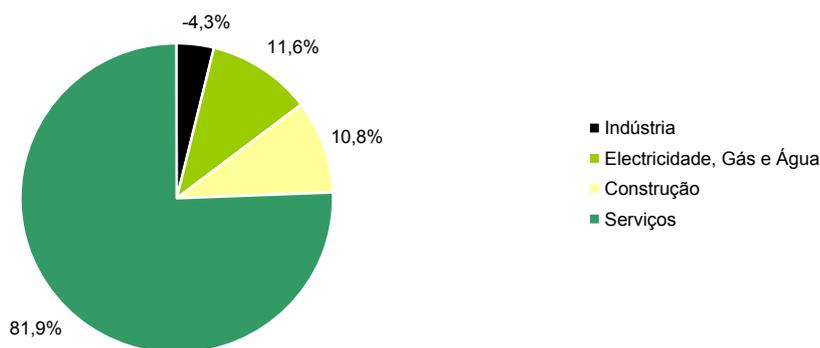
No que respeita à contribuição dos vários sectores de actividade para a geração dos principais resultados, destacou-se o sector dos Serviços com um contributo médio de 55,0% para a geração do VAB e do EBE. A segunda posição mais relevante foi ocupada pelo sector da Indústria com um peso médio de 29,1%.

Refira-se que são, igualmente, aqueles dois sectores os que assumiram maior peso no total dos custos com o pessoal, associado ao facto de serem também aqueles que concentraram maior número de pessoas ao serviço.

Face ao ano anterior, apenas a Indústria registou um decréscimo de cerca de 0,4% no VAB gerado. Por sua vez, tanto a Indústria como a Construção registaram decréscimos no EBE da ordem dos 1,9% e 1,6%, respectivamente. Para os restantes sectores de actividade observaram-se variações positivas para os dois indicadores, destacando-se o sector da Electricidade, Gás e Água que, pese embora o seu reduzido peso na economia, registou um crescimento de 6,8% do VAB e de 8,8% do EBE.

Figura 6

Contributo por sector de actividade para o aumento do VAB global, 2002 - 2003

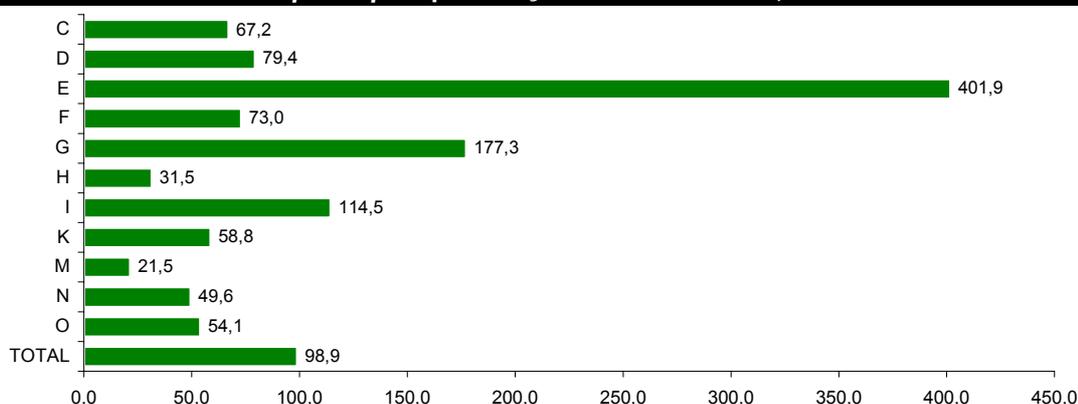


Apesar da taxa de crescimento de 6,8% verificada no VAB do sector da Electricidade, Gás e Água, constatou-se que foi o sector dos Serviços o que mais contribuiu para o crescimento global do VAB de 2002 para 2003, com um peso de 81,9%, seguido pelo sector da Electricidade, Gás e Água com um contributo de 11,6%. Destaca-se, igualmente, o contributo negativo do sector da Indústria de 4,3%, cujo VAB decresceu face ao ano anterior em 0,4%.

3.2 Principais variáveis por secção da CAE-Rev.2.1

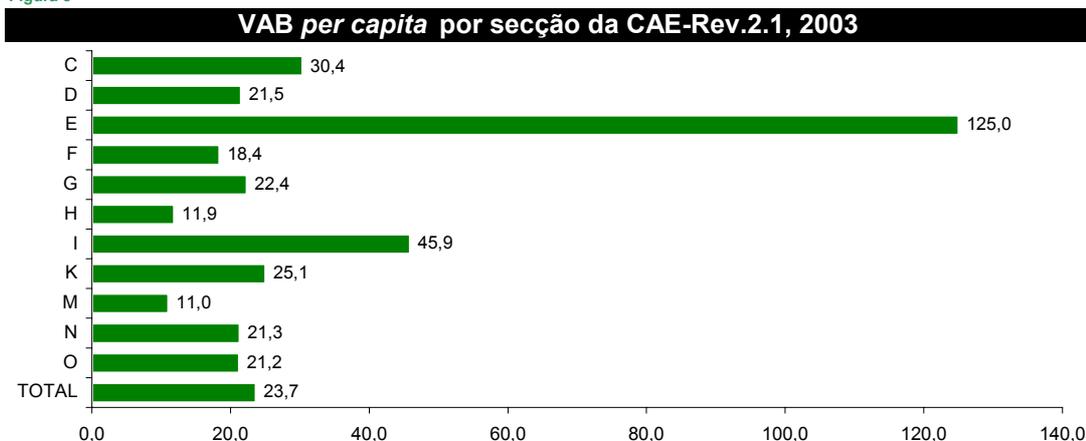
Figura 7

VVN per capita por secção da CAE-Rev.2.1, 2003



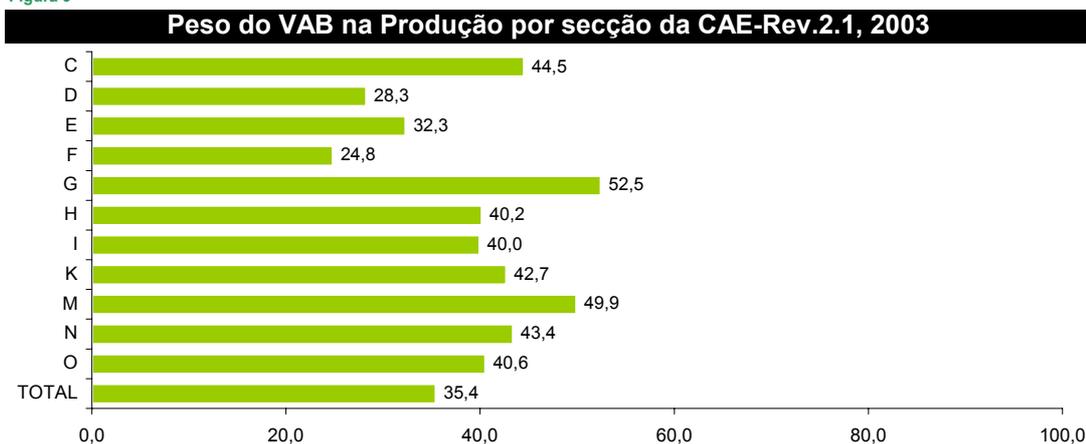
A contribuição de cada trabalhador para o total do VVN gerado registou o seu valor máximo no sector da Electricidade, Gás e Água (Secção E da CAE-Rev.2.1) com um VVN *per capita* da ordem dos 401,9 milhares de euros. O sector dos Serviços assumiu a segunda posição mais relevante com um VVN por trabalhador de 111,4 milhares de euros, sendo que, para este valor contribuíram, em especial, as actividades do Comércio (Secção G da CAE-Rev.2.1) e dos Transportes, Armazenagem e Comunicações (Secção I da CAE-Rev.2.1) com um VVN *per capita* de, respectivamente, 177,3 e 114,5 milhares de euros. Para o total de empresas observou-se um VVN *per capita* de 98,9 milhares de euros.

Figura 8



Tomando em consideração o valor criado e o emprego associado, verificou-se um VAB *per capita* da ordem dos 23,7 milhares de euros para o total do sector empresarial. Destacou-se o sector da Electricidade, Gás e Água (Secção E da CAE-Rev.2.1) com um VAB *per capita* de 125,0 milhares de euros. O sector dos Serviços registou um VAB *per capita* de cerca de 24,2 milhares de euros, para o qual contribuíram principalmente as actividades dos Transportes, Armazenagem e Comunicações (Secção I da CAE-Rev.2.1) e as Actividades Imobiliárias, Alugueres e Serviços Prestados às Empresas (Secção K da CAE-Rev.2.1) com VAB *per capita* de, respectivamente, 45,9 e 25,1 milhares de euros.

Figura 9

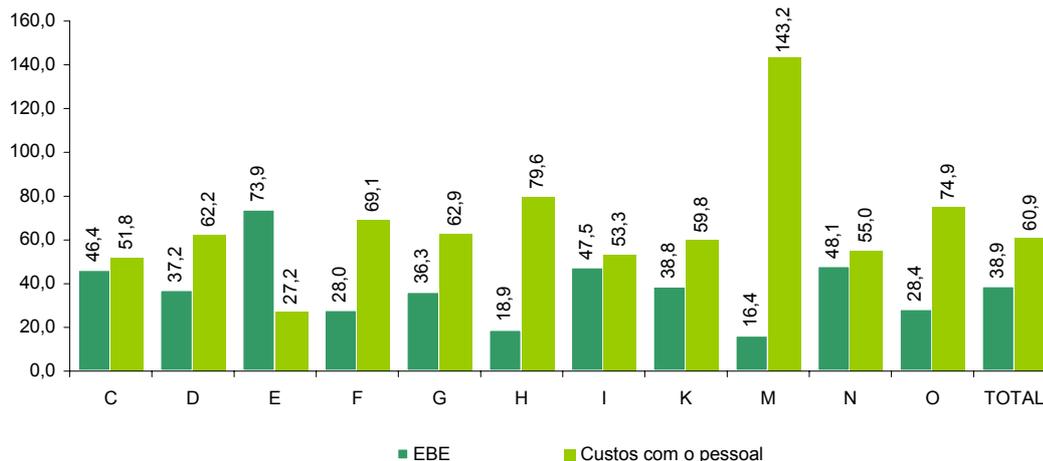


A taxa de valor acrescentado bruto, obtida pelo quociente entre o VAB e a produção, apresentou um valor de 35,4% para o total do sector empresarial. O seu valor mais elevado foi observado no Comércio (Secção G da CAE-Rev.2.1) e na Educação, (Secção M da CAE-Rev.2.1) com taxas de 52,5% e 49,9%, respectivamente.

Destaca-se ainda o valor mínimo registado no sector da Construção (Secção F da CAE-Rev.2.1), com uma taxa de valor acrescentado bruto de 24,8%.

Figura 10

Peso do EBE e dos Custos com o pessoal no VAB por secção da CAE-Rev.2.1, 2003



Da análise dos dois principais componentes do VAB por secção da CAE-Rev.2.1, destacou-se a importância dos custos com o pessoal nos sectores da Construção, com um peso no VAB de 69,1% e dos Serviços e Indústria, ambos com um peso no VAB de 62,0%. Relativamente ao sector dos Serviços, destacaram-se as actividades da Educação (Secção M da CAE-Rev.2.1) cujo valor dos custos com o pessoal superou o VAB gerado em cerca de 43,2%, compensado pela componente dos impostos líquidos de subsídios, que assumiu um valor negativo. O sector da Electricidade, Gás e Água (Secção E da CAE-Rev.2.1) foi aquele cujo peso do EBE assumiu maior relevância, representando cerca de 73,9% do VAB do sector.

4. Demografia das empresas para o período 2001 - 2003

Quadro 7

População de empresas, Nascimentos e Mortes reais por sector de actividade, 2001-2003

Unidade: Nº empresas

Ano	Sectores de actividade	População	Nascimentos	Taxa de natalidade (%)	Mortes	Taxa de mortalidade (%)
2001	Total	267 424	20 170	7,5	11 711	4,4
	Indústria	40 066	2 262	5,6	1 710	4,3
	Electricidade, Gás e Água	338	20	5,9	10	3,0
	Construção	27 983	2 787	10,0	1 180	4,2
	Serviços	199 037	15 101	7,6	8 811	4,4
2002	Total	271 786	16 170	5,9	11 657	4,3
	Indústria	42 200	2 461	5,8	2 310	5,5
	Electricidade, Gás e Água	352	19	5,4	17	4,8
	Construção	32 816	2 410	7,3	910	2,8
	Serviços	196 418	11 280	5,7	8 420	4,3
2003	Total	281 882	18 107	6,4	x	x
	Indústria	43 089	2 658	6,2	x	x
	Electricidade, Gás e Água	352	20	5,7	x	x
	Construção	37 146	3 239	8,7	x	x
	Serviços	201 295	12 190	6,1	x	x

x - dado não disponível

No triénio 2001-2003, a taxa de natalidade da população de empresas decresceu de 7,5% para 6,4%. Este comportamento ficou a dever-se ao sector dos Serviços, que registou um decréscimo do número de nascimentos reais de 15 101 empresas em 2001 para 12 190 empresas em 2003.

As taxas de mortalidade foram estáveis nos anos de 2001 e 2002, os quais correspondem aos únicos anos disponíveis. A maior taxa de mortalidade foi observada na Indústria, com 5,5% em 2002.

As taxas de natalidade foram superiores às taxas de mortalidade em todos os sectores de actividade, e em todos os anos disponíveis, correspondendo a uma entrada no mercado de novas empresas que permitiu substituir as mortes de empresas e, simultaneamente, aumentar a população de empresas activas. Para 2002, o saldo entre nascimentos e mortes era de 4 513 empresas, das quais 2 860 (63,4%) pertenciam aos Serviços.

Quadro 8

Nascimentos reais de empresas por classes de dimensão de pessoal remunerado, 2001 - 2003

Classes de dimensão	2001		2002		2003	
	Nº	Estrutura (%)	Nº	Estrutura (%)	Nº	Estrutura (%)
Total	20 170	100,0	16 170	100,0	18 107	100,0
0	364	1,8	296	1,8	223	1,2
1 - 4	15 990	79,3	11 452	70,8	13 666	75,5
5 - 9	2 500	12,4	2 993	18,5	3 057	16,9
10 - 19	952	4,7	1 068	6,6	892	4,9
20 ou +	364	1,8	361	2,3	269	1,5

A maioria das novas empresas iniciaram a sua actividade com uma reduzida dimensão, medida pelo número de pessoal remunerado. Em 2003, 75,5% das novas empresas possuíam entre 1 e 4 trabalhadores remunerados. O escasso peso observado para o escalão 0, empresas sem pessoal remunerado, poderá estar associado ao facto dos valores apresentados não incluírem os empresários individuais, onde seria de esperar uma maior incidência de nascimentos naquela classe de dimensão.

Quadro 9

Sobrevivência dos nascimentos reais de empresas por sector de actividade, 1998 - 2002

Nascimentos reais por sector de actividade			Empresas sobreviventes e taxas de sobrevivência					
			2001		2002		2003	
Ano	Sector de actividade	Nº	Nº	Estrutura (%)	Nº	Estrutura (%)	Nº	Estrutura (%)
1998	Total	22 900	20 582	89,9	20 010	87,4	18 594	81,2
	Indústria	2 860	2 516	88,0	2 452	85,7	2 268	79,3
	Electricidade, Gás e Água	29	25	86,2	25	86,2	23	79,3
	Construção	2 776	2 543	91,6	2 488	89,6	2 413	86,9
	Serviços	17 235	15 498	89,9	15 045	87,3	13 890	80,6
1999	Total	14 806	13 687	92,4	13 200	89,2	12 499	84,4
	Indústria	1 673	1 534	91,7	1 490	89,1	1 379	82,4
	Electricidade, Gás e Água	29	27	93,1	27	93,1	25	86,2
	Construção	1 805	1 698	94,1	1 647	91,2	1 597	88,5
	Serviços	11 299	10 428	92,3	10 036	88,8	9 498	84,1
2000	Total	19 444	18 411	94,7	17 954	92,3	16 342	84,0
	Indústria	2 224	2 034	91,5	1 955	87,9	1 696	76,3
	Electricidade, Gás e Água	31	30	96,8	30	96,8	25	80,6
	Construção	2 221	2 151	96,8	2 117	95,3	2 029	91,4
	Serviços	14 968	14 196	94,8	13 852	92,5	12 592	84,1
2001	Total	20 170			19 658	97,5	18 869	93,5
	Indústria	2 262			2 205	97,5	2 084	92,1
	Electricidade, Gás e Água	20			19	95,0	17	85,0
	Construção	2 787			2 737	98,2	2 622	94,1
	Serviços	15 101			14 697	97,3	14 146	93,7
2002	Total	16 170					15 992	98,9
	Indústria	2 461					2 437	99,0
	Electricidade, Gás e Água	19					18	94,7
	Construção	2 410					2 399	99,5
	Serviços	11 280					11 138	98,7

O quadro 9 apresenta as taxas de sobrevivência observadas no período 2001-2003, para os nascimentos reais ocorridos entre 1998 e 2002. Do total de 22 900 novas empresas nascidas em 1998, cinco anos depois, estavam em actividade 18 594 empresas, correspondendo a uma taxa de sobrevivência de 81,2%.

Para o período 2001-2003, as taxas de sobrevivência com valores mais significativos foram registadas, principalmente no sector da Construção.

Quadro 10

População de empresas, Nascimentos e Mortes reais por sector de actividade, 2002 - 2003

Unidade: Nº empresas

Secções/Subsecções da CAE-Rev.2.1	Nascimentos reais		Taxa de natalidade (%)		Mortes reais	Taxa de mortalidade (%)	Taxa de sobrevivência (%)
	2002	2003	2002	2003	2002 (*)	2002 (*)	2002/2003
Total	16 170	18 107	5,9	6,4	11 657	4,3	98,9
C	57	46	6,5	5,3	48	5,4	100,0
DA	177	208	3,5	4,1	327	6,4	97,2
DB	472	511	5,8	6,0	462	5,6	99,6
DC	100	188	4,9	8,9	137	6,7	100,0
DD	282	288	8,2	8,0	178	5,2	99,6
DE	168	173	4,4	4,6	292	7,6	96,4
DF+DG	42	22	5,4	3,0	56	7,2	100,0
DH	49	35	5,1	3,7	46	4,8	100,0
DI	186	164	6,2	5,5	148	5,0	98,4
DJ	328	483	5,8	8,0	209	3,7	99,7
DK	199	158	8,0	6,2	147	5,9	98,5
DL	92	85	7,1	6,5	76	5,8	100,0
DM	34	30	5,1	4,4	30	4,5	94,1
DN	275	267	7,1	6,7	154	4,0	99,6
E	19	20	5,4	5,7	17	4,8	94,7
F	2 410	3 239	7,3	8,7	910	2,8	99,5
G	4 824	5 366	5,2	5,7	3 699	4,0	99,1
H	1 115	1 198	4,1	4,3	639	2,4	99,2
I	1 430	1 721	9,2	10,1	583	3,8	98,7
K	2 747	2 462	6,6	5,9	2 555	6,2	97,9
M	172	177	5,9	6,3	251	8,6	97,7
N	476	547	5,1	5,6	188	2,0	99,4
O	516	719	6,2	8,7	505	6,1	99,2

(*) Dados provisórios

O quadro 10 apresenta, por secção e subsecção da CAE-Rev.2.1, os nascimentos e mortes reais para 2002 e 2003, com destaque para o sector dos Transportes, armazenagem e comunicações (Secção I da CAE-Rev.2.1) com taxas de natalidade de 9,2% e 10,1%, respectivamente. Salientou-se, ainda, o sector da Educação (Secção M da CAE-Rev.2.1) com uma taxa de mortalidade de 8,6% em 2002.

NOTA METODOLÓGICA

Neste capítulo apresentam-se sucintamente os principais objectivos e os aspectos metodológicos mais relevantes, no âmbito do Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) e da Demografia das Empresas.

Sistema de Contas Integradas das Empresas

O âmbito do SCIE é constituído por todas as empresas, com natureza jurídica **Sociedade ou Entidade Equiparada a Sociedade** (os empresários individuais e os trabalhadores independentes não são assim considerados no sistema), que exercem uma actividade de produção de bens e/ou serviços no Continente e Regiões Autónomas, e cuja actividade principal esteja compreendida entre as Secções C e O da CAE-Rev.2.1, com excepção das Secções J (Actividades financeiras) e L (Administração pública, Defesa e Segurança social obrigatória). Refira-se que na Secção O são excluídas as actividades associativas diversas (Divisão 91 da CAE-Rev.2.1).

O SCIE tem como principal objectivo a caracterização do comportamento económico e financeiro das empresas, recorrendo para tal, a um conjunto de variáveis e de rácios económico-financeiros relevantes para o sector empresarial, tais como Valor acrescentado bruto, Produção, Emprego, VAB *per capita*, Produtividade do trabalho, entre outros. Associada a esta informação, são calculadas igualmente medidas estatísticas de localização.

O conjunto de resultados é obtido anualmente, a partir de informação de base do Inquérito Anual às Empresas e é segmentado por sectores de actividade económica, segundo a Classificação Portuguesa das Actividades Económicas - - Revisão 2.1 (CAE-Rev.2.1). As empresas são agrupadas, de acordo com a sua actividade principal, em secções ou subsecções da CAE-Rev.2.1: subsecções para a indústria transformadora e secções para os restantes sectores. A informação do SCIE, retendo a classificação de actividade económica, é segmentada igualmente por classes de dimensão de emprego: empresas com menos de 20 pessoas ao serviço, entre 20 e 99 e ainda, igual ou superior a 100 pessoas ao serviço.

Tal como já foi referido anteriormente na Nota Introdutória, para as empresas com 100 ou mais pessoas ao serviço, a informação produzida assenta numa observação exaustiva das unidades estatísticas, no entanto para as empresas com menos de 100 pessoas ao serviço, os resultados são obtidos através do ajustamento dos ponderadores iniciais do Inquérito Anual às Empresas, isto é, após terem sido identificadas as empresas activas, os ponderadores da amostra serão ajustados, com o objectivo de passarem a representar o “universo ajustado” à actual população de empresas. Assim, inicialmente constroem-se novos ponderadores a partir dos ponderadores iniciais, com vista ao tratamento de não-respostas e à eliminação de empresas inactivas da amostra, procedendo-se numa segunda fase, ao seu ajustamento para os estratos actualizados com a nova população de empresas activas.

1. O ponderador inicial corresponde a:

$$\omega = \frac{N}{n}$$

Em que:

N - nº de empresas no universo no estrato

n - nº de empresas na amostra no estrato

2. O ajustamento dos ponderadores iniciais, para a eliminação das empresas inactivas e não-respostas da amostra, é obtido através do método do ajustamento por ponderação em classes:

$$\omega^{(pc)} = \omega \times \frac{n}{n_h}$$

Em que:

n - nº de empresas na amostra no estrato

n_h - nº de respostas activas na amostra do estrato

3. No tratamento de pós-estratificação, a partir dos ponderadores obtidos em 2., são calculados novos ponderadores:

$$\omega^{(pc,ps)} = \omega^{(pc)} \times \frac{N_f}{\sum \omega^{(pc)}}$$

Em que:

N_f - nº de empresas na população final

A soma desses ponderadores corresponde ao número de observações do universo actualizado do SCIE.

Demografia das Empresas

As populações de empresas consideradas no âmbito da Demografia das Empresas abrangem o conjunto de empresas activas, cujos sectores de actividade económica correspondam às secções C a K e M a O da CAE-Rev.2.1, excluindo as que estejam inseridas na divisão 91 da Secção O (Actividades associativas diversas, n.e.) e na classe 7415 da Secção K (Actividades das sociedades gestoras de participações sociais). Para os anos 2001 e 2002, a Demografia das empresas inclui ainda as unidades com natureza jurídica "Associação" ou "Fundação". O facto de o SCIE incluir a classe 7415 e não incluir Associações e Fundações, conduz a que as populações destes dois domínios sejam divergentes.

Na Demografia das Empresas são caracterizados os movimentos demográficos das empresas, nomeadamente nascimentos, mortes e sobrevivências para os diferentes sectores de actividade económica e por classes de dimensão de pessoal remunerado.

Para um conjunto de anos consecutivos, a partir de dados provenientes do Ficheiro de Unidades Estatísticas e com base em imagens de populações de empresas activas, procede-se à identificação das empresas que iniciam ou encerram a sua actividade, cruzando para o efeito as populações de diferentes anos. Aos conjuntos de empresas assim obtidos, são eliminadas as unidades que resultam de fenómenos empresariais tais como fusões, cisões e reestruturações, de forma a obter as populações de nascimentos reais, mortes reais e empresas sobreviventes para o ano de referência. O número de empresas registado em cada uma destas populações é estratificado por actividade económica e por classes de dimensão de pessoal remunerado.

CONCEITOS E DEFINIÇÕES

CONTAS E QUADROS DO SISTEMA

Descrição das contas e quadros utilizados para a apresentação dos resultados do SCIE

Os resultados do SCIE são apresentados sob a forma de um conjunto de contas e quadros cuja designação e conteúdo são os seguintes:

Conta de produção - Regista o valor da produção e dos consumos intermédios durante o período. O saldo desta conta (valor acrescentado bruto) representa o valor criado pelo respectivo sector de actividade económica. Inclui uma subconta representativa da actividade comercial do sector.

Conta de exploração - Descreve a forma como foi realizada a repartição do valor acrescentado bruto pelos diversos factores de produção envolvidos no processo produtivo. O saldo desta conta (excedente bruto de exploração) representa, de forma agregada, o valor total aplicado à remuneração e substituição do capital.

Conta de rendimento empresarial - Regista outras operações de natureza corrente, realizadas durante o período de referência, e que contribuem para a formação do lucro bruto corrente antes de impostos que constitui o saldo desta conta.

Conta de financiamento - Compreende todas as operações que afectaram a actividade do sector e que têm um carácter extraordinário, bem como a remuneração dos detentores do capital próprio das empresas do sector e os impostos sobre o rendimento. O saldo desta conta (autofinanciamento) representa o valor disponível para financiar aplicações de carácter permanente (aquisição e/ou substituição de imobilizado ou aumentos de créditos sobre terceiros), ou para aplicação na diminuição de débitos do sector face a terceiros.

Informação adicional - Contém informação sobre o sector de actividade que não se enquadre nas outras contas ou quadros (número de empresas, pessoal ao serviço, volume de negócios, entre outras).

Quadro do balanço - Apresenta, de forma agregada, todas as variáveis que compõem o balanço das empresas, tal como é definido no Plano Oficial de Contabilidade.

Quadro de rácios económico-financeiros - Compreende um conjunto de rácios escolhidos para caracterizar os sectores de actividade. Para cada um dos rácios considerados é calculado o quociente dos agregados correspondentes ao numerador e denominador e, tendo por base os rácios individuais das empresas, a média dos rácios, a mediana e o primeiro e terceiro quartis.

VARIÁVEIS DO SISTEMA

Designação e conteúdo das variáveis e dos conceitos associados considerados nas diversas contas e quadros que compõem o SCIE

Variáveis da conta de produção:

Consumos intermédios - Representa o valor dos bens e serviços consumidos como elementos de um processo de produção, excluindo os activos fixos, cujo consumo é registado como consumo de capital fixo. Os bens e serviços podem ser transformados ou utilizados no processo produtivo.

Produção - Valor dos bens e serviços produzidos durante o ano, obtido a partir do volume de negócios das empresas, ao qual se adiciona a variação da produção, os proveitos suplementares, os trabalhos para a própria empresa e os outros proveitos e ganhos operacionais. Se a empresa exercer uma actividade comercial a título principal ou secundário, as vendas de mercadorias são consideradas para o cálculo da produção, designada por margem comercial, após dedução do respectivo custo das mercadorias vendidas.

Valor acrescentado bruto (VAB) - É obtido pela diferença entre a produção e os consumos intermédios e corresponde ao valor criado pelo sector durante o período de referência.

Variáveis da conta de exploração:

Custos com o pessoal - Valor que corresponde às remunerações fixas ou periódicas atribuídas ao pessoal ao serviço, qualquer que seja a sua função na empresa, e os encargos sociais pagos pela empresa: pensões e prémios para pensões, encargos obrigatórios sobre remunerações, seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais, custos de acção social e outros custos com o pessoal (onde se incluem, basicamente, os custos de recrutamento e selecção, de formação profissional e de medicina no trabalho, os seguros de doença, as indemnizações por despedimento e os complementos facultativos de reforma).

Excedente bruto de exploração (EBE) - Corresponde à diferença entre, por um lado, o valor acrescentado bruto e por outro, os custos com o pessoal e os impostos sobre produtos líquidos de subsídios. Sintetiza a totalidade do valor afecto à remuneração do factor capital.

Impostos - Inclui todos os impostos directos e indirectos, com excepção do imposto sobre o rendimento, respeitantes à actividade das empresas, geralmente calculados em função de consumos, produção e vendas.

Subsídios à exploração - Corresponde ao valor dos subsídios recebidos com origem no Estado ou em organismos comunitários. Não inclui receitas provenientes daquelas instituições e que visem suportar despesas de investimento.

Variáveis da conta de rendimento empresarial:

Custos e perdas financeiros - Compreende todos os custos inerentes à utilização de capital alheio na actividade da empresa, tais como, juros de financiamento e descontos de títulos, perdas em empresas do grupo e associadas, amortizações de investimentos em imóveis, ajustamentos de aplicações financeiras, diferenças de câmbio desfavoráveis, descontos de pronto pagamento, e perdas na alienação de aplicações de tesouraria.

Lucro bruto corrente antes de impostos - Corresponde ao lucro gerado no sector, independentemente de operações de carácter extraordinário que tenham ocorrido.

Proveitos e ganhos financeiros - Compreende todos os proveitos obtidos pelas empresas, com as aplicações financeiras ou com os investimentos financeiros (curto, médio e longo prazos), tais como juros, ganhos em empresas do grupo e associadas, rendimentos de imóveis, rendimentos de participações de capital, diferença de câmbio favoráveis, descontos de pronto pagamento e ganhos na alienação de aplicações de tesouraria.

Variáveis da conta de financiamento:

Autofinanciamento - É o valor que o sector gerou e que está disponível para financiar o investimento, aplicações financeiras ou diminuições de débitos.

Custos e perdas extraordinários - Inclui todos os custos de carácter extraordinário face à actividade normal da empresa, tais como donativos, dívidas incobráveis, perdas em existências, perdas em imobilizações, multas e penalidades e aumentos extraordinários de amortizações.

Imposto sobre o rendimento - Imposto que incide sobre os resultados corrigidos do exercício para efeitos fiscais.

Lucros distribuídos - Corresponde ao montante dos resultados líquidos do exercício que é distribuído como dividendos aos accionistas da empresa.

Proveitos e ganhos extraordinários - Inclui todos os proveitos de carácter extraordinário face à actividade normal da empresa, tais como restituição de impostos, recuperação de dívidas, ganhos em existências, ganhos em imobilizações e reduções de provisões.

Variáveis do quadro do Balanço:

As operações registadas no balanço seguem as definições estabelecidas pelo Plano Oficial de Contabilidade para as empresas.

Rácios económico-financeiros:

Autonomia financeira - Traduz o grau de financiamento das empresas, ou seja, a capacidade de contrair empréstimos a médio e longo prazo, suportada pelos capitais próprios. A capacidade esgota-se quando o rácio é igual à unidade, ou seja, quando o passivo a médio e longo prazo iguala os capitais próprios.

Cobertura do imobilizado - Evidencia em que medida os valores imobilizados brutos estão cobertos por recursos estáveis. Se a actividade da empresa necessitar de um fundo de maneo positivo, o rácio deve ser superior a 100%, isto é, deve existir um excedente de recursos estáveis sobre os valores imobilizados susceptível de cobrir parte daquelas necessidades de fundo de maneo.

Coefficiente de intensidade capitalística - Mede o volume de imobilizado directamente afecto à exploração, por trabalhador. O seu valor depende do sector de actividade e do grau de automatização da produção.

Duração média do stock de produtos - Representa o número de meses necessários à renovação do stock de produtos. A análise deste rácio apenas tem significado para as empresas industriais e para as empresas da construção.

Duração média dos stocks de matérias e de mercadorias - Designa o número de meses necessários à renovação do stock de matérias e mercadorias. Este rácio só tem significado nos sectores da indústria e do comércio.

Endividamento - Reflecte a participação de capitais alheios no financiamento da empresa .

Estrutura do endividamento - Fornece informações acerca do grau de exigibilidade do passivo de uma empresa, o qual é medido pelo peso do endividamento de curto prazo (passivo circulante) no total do endividamento.

Liquidez geral - Índice de cobertura de dívidas a curto prazo por activos líquidos. Mede a capacidade da empresa fazer face aos seus compromissos financeiros no curto prazo.

Liquidez imediata - Traduz a capacidade da empresa solver os seus compromissos de curto prazo, mediante as disponibilidades existentes.

Liquidez reduzida - Traduz a capacidade da empresa solver os seus compromissos de curto prazo, mediante as suas disponibilidades e créditos sobre terceiros.

Margem de segurança - Indica a queda percentual das vendas que conduziria a empresa ao limiar do ponto crítico.

Peso do excedente bruto de exploração no VAB - Quantifica a parte do valor criado que se destina a remunerar o capital. É medida através do quociente entre o EBE e o VABpm.

Peso dos custos com o pessoal no VAB - Quantifica a parte do valor criado que se destina a remunerar o factor trabalho. É medida através do quociente entre o total dos custos com o pessoal e o VABpm.

Prazo médio de pagamentos - Designa o número de meses que ocorre entre a data de compra e a data de pagamento. Este rácio indica o prazo médio de crédito concedido pelos fornecedores.

Prazo médio de recebimentos - Representa o número de meses que ocorre entre a data de venda e a data de recebimento. Este rácio indica o prazo médio de cobrança de dívidas perante os clientes.

Produtividade do capital fixo - Mede a contribuição produtiva do factor capital utilizado pela empresa, a qual depende não só da utilização mais ou menos intensiva do equipamento da empresa, mas também do seu grau de modernização e automatização.

Produtividade do trabalho - Traduz a contribuição produtiva do factor trabalho utilizado pela empresa, medida em euros por hora trabalhada.

Rendibilidade do activo líquido - Expressa a taxa de retorno dos capitais investidos na empresa, ou seja, a rendibilidade da empresa do ponto de vista do investidor.

Rendibilidade dos capitais próprios - Permite avaliar se a rendibilidade do capital próprio se situa a um nível aceitável comparativamente às taxas de rendibilidade do mercado de capitais e ao custo de financiamento.

Rendibilidade operacional das vendas - Mede a capacidade da empresa para gerar resultados a partir das vendas e das prestações de serviços.

Rotação do activo líquido - Traduz a velocidade de transformação do activo total da empresa, em meios líquidos, exprimindo o número de vezes por ano, que o activo foi reconstituído através das vendas.

Solvabilidade - Avalia a capacidade da empresa para solver as responsabilidades assumidas a médio, longo e curto prazo. Este indicador evidencia o grau de independência da empresa em relação aos credores; quanto maior o seu valor, mais garantias terão os credores de receber o seu capital e maior poder de negociação terá a empresa para contrair novos financiamentos.

Taxa de capacidade de reembolso a médio e longo prazo - Reflecte a capacidade da empresa em amortizar os seus empréstimos de médio e longo prazo.

Taxa de encargos financeiros - Avalia o grau com que os valores gerados na exploração são suficientes para cobrir os encargos financeiros.

Taxa de margem bruta de exploração - Expressa a percentagem das vendas que fica à disposição da empresa para cobrir as despesas financeiras, efectuar as dotações para amortizações e provisões, pagar os impostos sobre os lucros e remunerar os capitais próprios.

Taxa de valor acrescentado bruto - Caracteriza a natureza da actividade da empresa através do peso do VAB em cada unidade produzida, sendo que este valor depende da importância das transformações exigidas pelo processo de fabrico, da eficácia da organização interna e da operacionalidade dos factores de produção.

VAB per capita - Avalia o contributo médio dado por cada trabalhador para a riqueza criada pela empresa. Calcula-se através da divisão do VAB da empresa pelo número de pessoas ao serviço nessa mesma empresa.

Designação	Cálculo
Autonomia financeira	$\frac{\text{Capital próprio}}{\text{Activo líquido}}$
Cobertura do imobilizado	$\frac{\text{Recursos estáveis}}{\text{Imobilizado corpóreo e incorpóreo bruto}}$
Coefficiente de intensidade capitalística	$\frac{\text{Imobilizado corpóreo e incorpóreo líquido}}{\text{N.º médio de pessoas ao serviço}}$
Duração média do stock de produtos	$\left[\frac{\text{Existências médias de produtos}}{\text{Custos de produção}} \right] \times 12$
Duração média do stock de matérias e mercadorias	$\left[\frac{\text{Existências médias de matérias e mercadorias}}{\text{Custo das matérias consumidas + Custo das mercadorias vendidas}} \right] \times 12$
Endividamento	$\frac{\text{Passivo + Acréscimos e diferimentos do passivo}}{\text{Capital próprio + Passivo}}$
Estrutura do endividamento	$\frac{\text{Dívidas a terceiros a curto prazo}}{\text{Passivo}}$
Liquidez geral	$\frac{\text{Activo de curto prazo}}{\text{Passivo circulante}}$
Liquidez imediata	$\frac{(\text{Depósitos bancários e caixa} + \text{Títulos negociáveis})}{\text{Passivo circulante}}$
Liquidez reduzida	$\frac{(\text{Activo de curto prazo} - \text{Existências})}{\text{Passivo circulante}}$
Margem de segurança	$1 - \left[\frac{\text{Custos fixos}}{\text{Volume de negócios} - \text{Custos variáveis}} \right]$
Peso do EBE no VAB	$\frac{\text{EBE}}{\text{VABpm}}$
Peso dos custos com o pessoal no VAB	$\frac{\text{Custos com o pessoal}}{\text{VABpm}}$
Prazo médio de pagamentos	$\left[\frac{\text{Dívidas a fornecedores}}{\text{Compras + Fornecimentos e serviços externos}} \right] \times 12$
Prazo médio de recebimentos	$\left[\frac{\text{Dívidas de clientes}}{\text{Volume de negócios}} \right] \times 12$
Produtividade do capital fixo	$\frac{\text{VABcf}}{\text{Imobilizado corpóreo e incorpóreo bruto}}$
Produtividade do trabalho	$\frac{\text{VABcf}}{\text{Horas trabalhadas}}$
Rendibilidade do activo líquido	$\frac{\text{Resultado líquido}}{\text{Activo líquido}}$

(continuação)

Designação	Cálculo
Rendibilidade dos capitais próprios	$\frac{\text{Resultado líquido}}{\text{Capitais próprios}}$
Rendibilidade operacional das vendas	$\frac{\text{Resultado operacional}}{\text{Volume de negócios}}$
Rotação do activo líquido	$\frac{\text{Volume de negócios}}{\text{Activo líquido}}$
Solvabilidade	$\frac{\text{Capital próprio}}{\text{Passivo}}$
Taxa de capacidade de reembolso a médio e longo prazo	$\frac{(\text{Autofinanciamento} + \text{Lucros distribuídos})}{\text{Empréstimos a mlp}}$
Taxa de encargos financeiros	$\frac{\text{Juros suportados}}{\text{EBE}}$
Taxa de margem bruta de exploração	$\frac{\text{EBE}}{\text{Volume de negócios líquidos de impostos e subsídios}}$
Taxa de valor acrescentado bruto	$\frac{\text{VABpm}}{\text{Produção}}$
VAB <i>per capita</i>	$\frac{\text{VABpm}}{\text{N.º médio de pessoas ao serviço}}$

Informação adicional:

Empresa - Entidade jurídica (pessoa singular e colectiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afectação dos seus recursos correntes. Uma empresa exerce uma ou várias actividades, num ou vários locais.

Investimento bruto em bens corpóreos - Aumentos do imobilizado corpóreo ocorridos durante o ano, resultantes de aquisições ou trabalhos para a própria empresa.

Número médio de pessoas ao serviço - Corresponde ao quociente entre a soma do pessoal ao serviço no último dia útil de cada mês de actividade e o respectivo número de meses de actividade durante o ano.

Pessoal ao serviço - Pessoas que, no período de referência, participaram na actividade da empresa/instituição, qualquer que tenha sido a duração dessa participação, nas seguintes condições: a) pessoal ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração; b) pessoal ligado à empresa/instituição, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p. ex: proprietários-gerentes, familiares não remunerados, membros activos de cooperativas); c) pessoal com vínculo a outras empresas/instituições que trabalharam na

empresa/instituição sendo por esta directamente remunerados; (d) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho. Não são consideradas como pessoal ao serviço as pessoas que: i) se encontram nas condições descritas nas alíneas a), b), e c) e estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês; ii) os trabalhadores com vínculo à empresa/instituição deslocados para outras empresas/instituições, sendo nessas directamente remunerados; iii) os trabalhadores a trabalhar na empresa/instituição e cuja remuneração é suportada por outras empresas/instituições (p. ex: trabalhadores temporários); iv) os trabalhadores independentes (p. ex: prestadores de serviços, também designados por "recibos verdes").

Resultados extraordinários - Corresponde à diferença entre os proveitos e ganhos extraordinários e os custos e perdas extraordinários.

Resultados financeiros - Corresponde à diferença entre os proveitos e ganhos financeiros e os custos e perdas financeiros.

Resultados operacionais - Corresponde aos resultados da exploração da empresa.

Varição de Existências - Diferença entre o valor existente de bens adquiridos ou produzidos pela unidade estatística de produção no fim e no início do período de referência, considerando a sua regularização.

Volume de negócios - Quantia líquida das vendas e prestações de serviços (abrangendo as indemnizações compensatórias) respeitantes às actividades normais das entidades, conseqüentemente após as reduções em vendas e não incluindo nem o imposto sobre o valor acrescentado nem outros impostos directamente relacionados com as vendas e prestações de serviços. Corresponde ao somatório das contas 71 e 72 do Plano Oficial de Contabilidade.

DEMOGRAFIA DAS EMPRESAS

Designação e conteúdo de conceitos associados às variáveis da demografia das empresas

Morte real - Número de empresas que cessaram a actividade em relação à população considerada no ficheiro de empresas, previamente corrigido. Considera-se cessada a actividade, uma vez verificada a dissolução de uma combinação de factores de produção, desde que não existam quaisquer outras empresas envolvidas no processo. Neste número não se incluem as empresas que cessaram a sua actividade devido a fusão, aquisição maioritária, dissolução ou reestruturação de um conjunto de empresas. Não se incluem, igualmente, as saídas de uma subpopulação devidas apenas a uma mudança da actividade.

Nascimento real - Número de empresas criadas e registadas, em relação à população considerada no ficheiro de empresas, já corrigido. Entende-se por criação de uma empresa, a combinação de determinados factores de produção, desde que não existam quaisquer outras empresas envolvidas no processo. Este número não inclui as entradas no universo de estudo devidas a fusão, dissolução, cisão ou à reestruturação de um conjunto de empresas. As entradas numa subpopulação devido, apenas, a uma mudança de actividade não são contabilizadas.

Pessoal remunerado - Indivíduos que exercem uma actividade na empresa/instituição nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, que lhes confere o direito a uma remuneração regular em dinheiro e/ou géneros. Inclui os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar na empresa/instituição observada sendo por esta directamente remunerados, mas mantendo o vínculo à empresa/instituição de origem. Exclui os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar na empresa/instituição observada, sendo remunerados pela empresa/instituição de origem e mantendo com ela o vínculo laboral.

Sobrevivência da empresa - Uma empresa sobrevive num dado ano se estiver em actividade em termos de volume de negócios e/ou emprego em qualquer período do ano ou se a unidade legal a que está ligada tiver cessado a actividade, mas esta tenha sido retomada por uma ou mais unidades legais novas, criadas especificamente para utilizar os factores de produção dessa empresa.

Taxa de mortalidade - Corresponde ao quociente entre o número de mortes reais e o número de empresas activas em determinado período de referência.

Taxa de natalidade - Corresponde ao quociente entre o número de nascimentos reais e o número de empresas activas em determinado período de referência.

Taxa de sobrevivência em N – Corresponde ao número de empresas activas em N, que tendo nascido em N-t sobreviveram em N, dividido pelo número de nascimentos em N-t.

Anexo

Correspondência entre os sectores de actividade económica do SCIE 02-03 e a CAE-Rev.2.1

Nº do sector	Designação	CAE-Rev.2.1
1	Indústrias extractivas	C
2	Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	DA
3	Indústria têxtil	DB
4	Indústria do couro e dos produtos de couro	DC
5	Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras	DD
6	Indústria de pasta, de papel e de cartão e seus artigos; edição e impressão	DE
7	Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e combustível nuclear; Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	DF,DG
8	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	DH
9	Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	DI
10	Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	DJ
11	Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	DK
12	Fabricação de equipamento eléctrico e de óptica	DL
13	Fabricação de material de transporte	DM
14	Indústrias transformadoras, n.e.	DN
15	Produção e distribuição de electricidade, de gás e de água	E
16	Construção	F
17	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico	G
18	Alojamento e restauração	H
19	Transportes, armazenagem e comunicações	I
20	Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	K
21	Educação	M
22	Saúde e acção social	N
23	Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	O